



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**  
**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO CEPE/UFRPE Nº 333, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.

Aprova criação do Curso de Pós-Graduação **Lato sensu** Especialização em Desenvolvimento de Software para WEB e Dispositivos Móveis, sob a responsabilidade da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Artigo 15 do Estatuto desta Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 029/2021 da Câmara de Pós-Graduação deste Conselho, em sua VI Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de setembro de 2021, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.015733/2021-14,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a criação do Curso de Pós-Graduação **Lato sensu** Especialização em Desenvolvimento de Software para WEB e Dispositivos Móveis, sob a responsabilidade da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco, de forma presencial, com carga horária total de 475 horas, tendo como Coordenador Geral o Professor Igor Medeiros Vanderlei, como Vice-Coordenador o Professor Rodrigo Gusmão de Carvalho Rocha e como Coordenador Pedagógico o Professor Jean Carlos Teixeira de Araújo, cujo o objetivo principal é qualificar profissionais da computação e áreas correlatas para o mercado de trabalho, mediante o fortalecimento e consolidação de seus conhecimentos de boas práticas de desenvolvimento de software para sistemas móveis e WEB, possibilitando avanços tecnológicos na região de Pernambuco e do Nordeste no geral, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 16 de setembro de 2021.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

**Prof. Marcelo Brito Carneiro Leão**  
PRESIDENTE